



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 04/2015 Fk. 8  
Livro nº 01/2015 Em 27/03/2015

*Joyce Dias*  
**Joyce Dias**  
ADCRP/SMA  
441.634-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº  
004/2015 AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº 002/2013, QUE  
ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO  
GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO  
OUTRO LADO O BANCO DO BRASIL  
S/A, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO, na forma abaixo:

Ao segundo (2º) dia do mês de janeiro de ano de dois mil e quinze (2015), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado o **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Capital Federal, por sua Agência sediada à Rua da Conceição, nº 183, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5795-99, representada neste ato por sua Procuradora Sra. **MARIVANIA NUNES DA SILVA NEVES**, brasileira, casada, bancário, portador da Identidade nº 070902275, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 999.696.377-20, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/002749/2014**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 002/2013, celebrado em 07 de novembro de 2013, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 02 de janeiro de 2015 a 02 de Março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data,

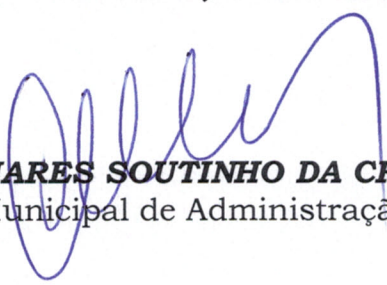
e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 002/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

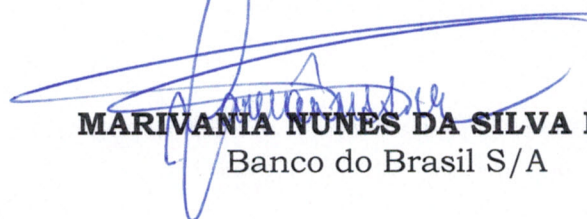
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 02 DE JANEIRO DE 2015.**




**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração




**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**MARIVANIA NUNES DA SILVA NEVES**  
Banco do Brasil S/A



**TESTEMUNHAS:**

- 1) 
- 2) 